



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf**  
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-917  
Tel.: (87)2101-6764 - home page: <http://ingressodiscente.univasf.edu.br>

**EDITAL Nº 13/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**  
**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E INGRESSO NAS VAGAS REMANESCENTES DO SISU 2022 NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO 2022**

O Pró-Reitor de Ensino da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 24, de 25 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 26/01/2021, e considerando o disposto na Decisão nº 106/2022 - CONUNI, de 26 de agosto de 2022, torna público o presente Edital de seleção e ingresso de candidatos para provimento das vagas remanescentes nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal do Vale do São Francisco, contendo os procedimentos para preenchimento das vagas remanescentes após matrícula da lista de espera do Sistema de Seleção Unificada (SISU), referente à primeira edição de 2022, observando o seguinte:

**1. DA QUANTIDADE DE VAGAS, DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO E DA INSCRIÇÃO**

1.1. A Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) oferece 341 vagas remanescentes do SISU 2022 para os cursos: Administração – Bacharelado (06 vagas), Antropologia - Bacharelado (34 vagas); Arqueologia e Preservação Patrimonial - Bacharelado (32 vagas); Artes Visuais – Licenciatura (12 vagas), Ciências Biológicas – Bacharelado (17 vagas), Ciência da Computação – Bacharelado (23 vagas), Ciências da Natureza – SBF - Licenciatura (36 vagas), Ciências da Natureza – SRN - Licenciatura (38 vagas), Ciências Sociais – Bacharelado (15 vagas), Ciências Sociais – Licenciatura (18 vagas), Ecologia – Bacharelado (17 vagas), Engenharia Agrícola e Ambiental – Bacharelado (11 vagas), Engenharia Agrônoma – Bacharelado (04 vagas), Engenharia de Produção – Bacharelado (23 vagas), Geografia – Licenciatura (08 vagas), Química - Licenciatura (28 vagas) e Zootecnia – Bacharelado (06 vagas); na modalidade presencial, para ingresso no 1º e 2º semestres letivos do ano de 2022, distribuídas conforme quadro do Anexo I deste Edital.

1.2. As vagas de que trata o item 1.1 deste Edital são decorrentes do não preenchimento das vagas ofertadas através do EDITAL 01/2022 PROEN.

1.3. A seleção de candidatos para provimento das vagas remanescentes disponibilizadas pela Universidade Federal do Vale do São Francisco por meio desta Chamada Pública será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) dos anos **2018, 2019, 2020 e 2021 que NÃO tenham zerado a redação.**

1.4. Haverá duas etapas para a análise das inscrições, sendo que, na primeira, terão a documentação analisada e serão convocados para a matrícula apenas os candidatos que ingressarão nos cursos de 1ª entrada (primeiro semestre 2022.1) e, na segunda etapa, os ingressantes nos cursos de 2ª entrada (segundo semestre 2022.2), conforme descrito no quadro de distribuição de vagas - Anexo I e no cronograma - Anexo II.

1.5. A inscrição para o processo seletivo será realizada a partir do dia 06/09/2022 até o dia 14/09/2022 exclusivamente por meio do Sistema de Processos Seletivos (PS) da UNIVASF, no endereço eletrônico: <https://sistemas.univasf.edu.br/ps/>.

1.5.1. Os demais prazos das etapas deste processo seletivo estão dispostos no Cronograma (Anexo II).



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-917

Tel.: (87)2101-6764 - home page: <http://ingressodiscente.univasf.edu.br>

1.6. Para fazer a inscrição é necessário que o candidato selecione o processo e realize login. Caso seja o primeiro acesso ao sistema, o candidato deve utilizar a opção "Primeiro acesso".

1.7. No ato da inscrição, será necessário anexar os seguintes arquivos exclusivamente no formato PDF e com tamanho máximo de um Megabyte (1 Mb):

- a) Documento de identificação com foto (RG);
- b) CPF;
- c) Boletim do ENEM (2018, 2019, 2020, ou 2021).

1.8. Os candidatos inscritos, desde que tenham enviado toda a documentação de acordo com o edital, serão classificados em ordem decrescente de acordo com a média aritmética obtida no Enem e com nota da redação maior que zero.

1.9. No caso de empate na mesma opção de curso, será classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos na prova do Enem conforme a sequência:

- a) Maior nota na Redação.
- b) Maior nota em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- c) Maior nota em Matemática e suas Tecnologias;
- d) Maior Nota em Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- e) Maior Nota em Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- f) Maior idade.

1.10. O resultado com a lista dos candidatos aprovados, a convocação para a matrícula e demais portarias serão divulgados, conforme o cronograma do edital, no Sistema de Processos Seletivos (PS) da UNIVASF, no endereço <https://sistemas.univasf.edu.br/ps/>.

## 2. DO RECURSO

2.1. O recurso do candidato que discorde do resultado preliminar, deverá ser solicitado no Sistema PS, na aba 'Recurso' no endereço <https://sistemas.univasf.edu.br/ps/>.

2.2. Os Recursos somente serão analisados se estiverem dentro do prazo estabelecido no cronograma do edital.

2.3. O resultado do recurso e o resultado definitivo serão divulgados, conforme o cronograma do edital, no Sistema de Processos Seletivos (PS) da UNIVASF, no endereço <https://sistemas.univasf.edu.br/ps/>.

## 3. DA MATRÍCULA

3.1. A matrícula corresponde à entrega presencial da documentação comprobatória do candidato aprovado no campus para o qual a vaga está sendo ofertada.

3.2. No ato da matrícula, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

- a) Ficha de Dados Cadastrais preenchida (Anexo III);
- b) Declaração de Informações Pessoais - DIP (Anexo IV);
- c) 1 Foto 3x4 (Atualizada);
- d) Documento de identificação oficial com foto;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-917

Tel.: (87)2101-6764 - home page: <http://ingressodiscente.univasf.edu.br>

- e) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- f) Certidão de quitação eleitoral para maiores de 18 anos;
- g) Comprovação de quitação com o serviço militar para maiores de 18 anos do sexo masculino (entregar uma das opções abaixo na forma do art. 75 da Lei nº 4.375 de 17 de agosto de 1964):
  - Certificado de Alistamento Militar (CAM), nos limites da sua validade; ou
  - Certificado de Reservista; ou
  - Certificado de Isenção; ou
  - Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI)
- h) Certificado de conclusão do ensino médio
- i) Histórico escolar do ensino médio / Ficha 19; ou
- j) Certificação do ENEM; ou
- k) Certificado de conclusão de Exames supletivos do Ensino Médio;
- l) Certidão de casamento (se alterou o nome).

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos editais, bem como acompanhar as convocações e informações através das portarias divulgadas na página no Sistema de Processos Seletivos (PS) da UNIVASF, no endereço <https://sistemas.univasf.edu.br/ps/>.

4.2. A matrícula do candidato está condicionada à comprovação de atendimento aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, especialmente a lei nº 12.089/2009 (que proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior) e em outras regulamentações em vigor.

4.3. É de responsabilidade do candidato conhecer o inteiro teor deste Edital e das portarias relacionadas a este processo seletivo, bem como certificar-se da veracidade das informações prestadas, estando sujeito às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis no caso de descumprimento das normas deste processo seletivo.

4.4. Todas as vagas serão ofertadas na modalidade Ampla Concorrência.

4.5. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela comissão responsável pela condução da presente chamada pública.

ADELSON DIAS DE OLIVEIRA  
PRÓ-REITOR DE ENSINO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf**  
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-917  
Tel.: (87)2101-6764 - home page: <http://ingressodiscente.univasf.edu.br>

## ANEXO I

### QUADRO DE VAGAS

CURSO	HABILITAÇÃO	TURNO	CIDADE	UF	VAGAS OFERTADAS		
					Entradas 1ª e 2ª		Total
					1ª	2ª	
ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	NOTURNO	PETROLINA	PE	0	06	06
ANTROPOLOGIA	BACHARELADO	INTEGRAL	S. R. NONATO	PI	34	0	34
ARQUEOLOGIA E PRESER. PATRIMONIAL	BACHARELADO	INTEGRAL	S. R. NONATO	PI	32	0	32
ARTES VISUAIS	LICENCIATURA	NOTURNO	JUAZEIRO	BA	12	0	12
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	BACHARELADO	INTEGRAL	SALGUEIRO	PE	0	23	23
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	BACHARELADO	INTEGRAL	PETROLINA	PE	0	17	17
CIÊNCIAS DA NATUREZA SBF	LICENCIATURA	NOTURNO	SR DO BONFIM	BA	0	36	36
CIÊNCIAS DA NATUREZA SRN	LICENCIATURA	NOTURNO	S. R. NONATO	PI	0	38	38
CIÊNCIAS SOCIAIS (BACH)	BACHARELADO	NOTURNO	JUAZEIRO	BA	15	0	15
CIÊNCIAS SOCIAIS (LIC)	LICENCIATURA	NOTURNO	JUAZEIRO	BA	0	18	18
ECOLOGIA	BACHARELADO	INTEGRAL	SR DO BONFIM	BA	26	0	26
ABI - EDUCAÇÃO FÍSICA	BACHARELADO/ LICENCIATURA	NOTURNO	PETROLINA	PE	0	04	04
ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	BACHARELADO	INTEGRAL	JUAZEIRO	BA	0	11	11
ENGENHARIA AGRÔNOMICA	BACHARELADO	INTEGRAL	PETROLINA	PE	0	04	04
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - SAL	BACHARELADO	INTEGRAL	SALGUEIRO	PE	23	0	23
GEOGRAFIA	LICENCIATURA	NOTURNO	SR DO BONFIM	BA	08	0	08
QUÍMICA	LICENCIATURA	NOTURNO	S. R. NONATO	PI	0	28	28
ZOOTECNIA	BACHARELADO	INTEGRAL	PETROLINA	PE	06	0	06
TOTAL					156	185	341

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-917

Tel.: (87)2101-6764 - home page: <http://ingressodiscente.univasf.edu.br>**ANEXO II**

<b>Cronograma</b>	
Publicação do Edital de Chamada Pública	05/09/2022
Inscrições	06 a 14/09/2022
Publicação do resultado parcial das inscrições da Chamada Pública para os candidatos dos cursos de 1ª entrada	23/09/2022
Prazo para recurso contra o resultado parcial da Chamada Pública para os candidatos dos cursos de 1ª entrada	24 a 26/09/2022
Publicação do resultado final das inscrições para Chamada Pública e convocação para matrícula dos candidatos dos cursos de 1ª entrada.	28/09/2022
Matrícula presencial para cursos de 1ª entrada.	03 e 04/10/2022
Início das aulas para o Período de 2022.1	03/10/2022
Publicação do resultado parcial das inscrições para Chamada Pública dos candidatos para cursos de 2ª entrada	21/11/2022
Prazo para recurso contra o resultado parcial da Chamada Pública para candidatos dos cursos de 2ª entrada	22/11/2022 e 23/11/2022
Publicação do resultado final das inscrições para Chamada Pública e convocação para matrícula dos candidatos dos cursos de 2ª entrada.	25/11/2022
Matrícula presencial para cursos de 2ª entrada.	28 e 29/11/2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-917

Tel.: (87)2101-6764 - home page: <http://ingressodiscente.univasf.edu.br>**ANEXO III - FICHA DE DADOS CADASTRAIS****PROCESSO SELETIVO DE CHAMADA PÚBLICA PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO 2022**

ETAPA		<input type="checkbox"/> 1ª Entrada		<input type="checkbox"/> 2ª Entrada	
CURSO			ANO	SEMESTRE	TURNO
CAMPUS					
<input type="checkbox"/> Ciências Agrárias <input type="checkbox"/> Juazeiro <input type="checkbox"/> Paulo Afonso <input type="checkbox"/> Petrolina Sede <input type="checkbox"/> Salgueiro <input type="checkbox"/> Senhor do Bonfim <input type="checkbox"/> Serra da Capivara					
NOME DO (A) ALUNO (A)				SEXO	
NOME SOCIAL DO(A) ALUNO(A), SE HOUVER				NASCIMENTO (DATA)	
NATURALIDADE (CIDADE)		ESTADO	PAÍS	CPF	
IDENTIDADE (Nº)	ÓRGÃO EMISSOR	ESTADO	TÍTULO DE ELEITOR (Nº)	ZONA	SEÇÃO
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)				Nº	APTO
BAIRRO		CIDADE		ESTADO	CEP
E-MAIL		TELEFONE FIXO ( )		CELULAR 1 ( )	CELULAR 2 ( )
NOME DA MÃE			NOME DO PAI		
<b>Está vinculado a algum curso da Univasf?</b> Em caso afirmativo, qual o curso e o período que ingressou. NÃO    SIM    Curso: _____ Período de ingresso: 202____.					
Assumo inteira responsabilidade pelas informações acima. _____ de _____ de 20____.					
_____ Assinatura do (a) aluno (a) ou do seu representante					

**PARA USO DA SRCA****DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS PARA AUTENTICAÇÃO**

<input type="checkbox"/> 1 Foto 3x4 (Atualizada) <input type="checkbox"/> Declaração de Informações Pessoais (DIP) <input type="checkbox"/> Documento de identificação oficial com foto CPF – <input type="checkbox"/> Cadastro de Pessoa Física <input type="checkbox"/> Certidão de quitação eleitoral (A justificativa e o comprovante de votação não valem como quitação eleitoral) <input type="checkbox"/> Quitação com o serviço militar (CAM – dentro da validade ou em dia com os carimbos, CDI, CI, CRM) <input type="checkbox"/> <b>Certificado de conclusão do ensino médio Histórico escolar do ensino médio / Ficha 19</b> Certificação do <input type="checkbox"/> ENEM <input type="checkbox"/> Certificado de conclusão de Exames supletivos do Ensino Médio <input type="checkbox"/> Certidão de casamento (se alterou o nome)	<b>Outros procedimentos da SRCA</b> <input type="checkbox"/> Termo de compromisso (Obs.: Manter termo de compromisso e solicitação de cancelamento de vínculo dentro do envelope do aluno, mas <b>não grampear junto aos demais documentos.</b> ) <input type="checkbox"/> Solicitação de cancelamento de vínculo (Obs.: <b>não grampear junto aos demais documentos.</b> ) <input type="checkbox"/> Documento de Conclusão do Ensino Médio, revalidado na Secretaria de Educação, com tradução oficial, se cursado fora do país
---	---

ASSINATURA (E CARIMBO) DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA MATRÍCULA

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-917

Tel.: (87)2101-6764 - home page: <http://ingressodiscente.univasf.edu.br>**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS (DIP)**

CURSO	ANO	SEMESTRE	TURNO
NOME DO (A) ALUNO (A)		CPF	RG
NOME SOCIAL DO(A) ALUNO(A), SE HOUVER			
<b>Possui alguma deficiência?</b> <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM Em caso afirmativo, especifique:  <input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA FÍSICA <input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA VISUAL - VISÃO MONOCULAR <input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA <input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA AUDITIVA <input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA VISUAL - SURDOCEGUEIRA <input type="checkbox"/> OUTRA: _____ <input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA VISUAL - CEGUEIRA <input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA MENTAL <input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA VISUAL - BAIXA VISÃO <input type="checkbox"/> TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
Para os efeitos da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, a fim de constar nos meus registros acadêmicos, declaro, para os devidos fins, que <b>NÃO</b> possuo outro vínculo em curso de graduação nesta instituição ou em qualquer outra instituição pública de Ensino Superior.			
De acordo com a classificação étnico-racial do IBGE e a Lei nº 12.711/2012, eu me autodeclaro:  <input type="checkbox"/> Amarelo (a) <input type="checkbox"/> Branco (a) <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Pardo (a) <input type="checkbox"/> Preto (a)			
AUTORIZO o meu cadastro no Sistema Educacional Brasileiro - SEB e a expedição da Carteira de Identificação Estudantil - CIE, de que tratam os arts. 1º- A e 1º- B da Lei nº 12.933, de 2013, e conforme Portaria do MEC nº 1.773, de 18 de outubro de 2019 (*).			
DECLARO também, em conformidade com o art. 3º do <b>Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942</b> , ser do meu conhecimento que qualquer omissão nas informações acima prestadas configura presunção de má-fé, podendo responder, portanto, civil, penal e administrativamente, nos termos da legislação pátria em vigor. (* Republicada por conter alterações em relação ao original, publicada no Diário Oficial da União nº 204, de 21 de outubro de 2019, Seção 1, páginas 37 e 38.			
<b>Assumo inteira responsabilidade pelas informações acima.</b>  _____, _____ de _____ de 20____.			
Assinatura do (a) aluno (a) ou do seu representante		Assinatura (e carimbo) do servidor responsável pela matrícula	